



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 600/2025
DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício nº 534/2025-SEGAB, advindo da Secretaria Especial do Gabinete do Governador, referente à Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão da Servidor **GERINALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 386.***.***-00, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto à Secretaria de Estado de Saúde, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, no período de 01/06/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, em 05 de junho de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal